



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 04/2019

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do n.º2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **22 de fevereiro de 2019, pelas 20:30 horas, Salão da Junta de Freguesia de Perais** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila Velha de Ródão;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Integração do Município na Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE (Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes);
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação de Transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais;
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 7- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
